



PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

| Disciplina | |
|-------------------|---|
| Código | Nome |
| QA314 | Química Analítica (Engenharia de Alimentos) |

| Vetor |
|---|
| OF:S-2 T:004 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75% |

| Pré-Req |
|----------------|
| QG101 |

| Ementa |
|---|
| Introdução à análise qualitativa. Fenômenos de equilíbrio. Introdução à Análise Quantitativa. Marcha analítica de separação e classificação de cátions e ânions. Amostragem. Tratamento de dados analíticos. Volumetria. Gravimetria. |

| Programa |
|---|
| Introdução à análise qualitativa; sensibilidade e seletividade; dissociação e grau de dissociação. Conceito de pH e pOH; efeito tampão; efeito do íon comum; Solubilidade e produto de solubilidade; precipitação fracionada; equilíbrio de complexos; Tratamento de dados (expressão dos resultados, Algarismos significativos, exatidão, precisão, conceitos estatísticos, erros determinados e indeterminados, rejeição de resultados); amostragem e tratamento de amostras; Princípios da análise quantitativa; análise gravimétrica; titulações volumétricas; titulação ácido-base; volumetria de precipitação; titulação complexométrica; titulação de óxido-redução. |

| Bibliografia |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Baccan, N.; Godinho, O.E.S.; Aleixo O.E.S; e Stein, E., <i>Introdução a Semimicroanálise Qualitativa</i>, 7ª edição, Editora UNICAMP, Campinas, 1997.2. Baccan, N.; de Andrade, J.C.; Godinho, O.E.S.; Barone, J.S., <i>Química Analítica Quantitativa Elementar</i>, 3ª edição (3ª reimpressão), Editora Edgard Blücher, São Paulo, 2005.3. Skoog, D.A.; West, D.M.; Holler F.J.; Crouch, S.R., <i>Fundamentos de Química Analítica</i>, Tradução da 8ª edição Norte-Americana, Thomson Learning, São Paulo, 2006.4. Harris, D.C., <i>Análise Química Quantitativa</i>, 6ª Edição, LTC Editora, Rio de Janeiro, RJ, 2005. |

| Crerios de Avaliao |
|---|
| Crerios de avaliao definidos pelo Professor, com base no disposto na Seo I – Normas Gerais, Capitulo V – Da Avaliao do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduao. Frequencia: 75 % (* O abono de faltas ser considerado dentro do previsto no capitulo VI, seo X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduao) |